Fôro 103 Transfª: 40ª

Termo de aforamento e de averbação aos desesete de Abril de mil oitocentos e oitenta e um, nesta cidade de Piracicaba e Paço da Camara Municipal, comparecen, comparecen Benedicto Pinto de Almeida, e por elle me foi dito que por despacho de 5 do corrente mez, obteve da Camara Municipal um terreno por aforamento, na area de um quarteirão, no Bairro-alto, defronte a Chacara de Luiz Bion, unido ao valle da fazenda denominada Santa Genibra, e que transfere o dito terreno á Francisco de Barros, ficando este com todo o direito que obteve aquelle, e sujeito a todas as disposições do Codigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos; e sendo-me presente o recibo do pagamento de oito mil reis, importancia do fôro do primeiro anno, passou-se-lhe a respectiva carta de fôro. Eu Valencio Bueno de Toledo, Secretario a escrevi.